PORTARIA N.º 294, DE 27 DE JUNHO DE 1994.

Dispõe sobre o expediente administrativo da Câmara Municipal de Unaí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o expediente da Câmara Municipal de Unaí, de 08:00 às 13:00 horas, nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol, durante a XV Copa do Mundo, promovida pela Fifa, sem prejuízos das reuniões ordinárias e extraordinárias da Casa e das Comissões realizadas neste período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente